



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**Nº 04/2017
MARÇO 2017**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**
REITOR
Roberto Gil Rodrigues Almeida

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Marco Antônio Maciel Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Borges França

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Luiz Alberto Rezende

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Humberto Marcondes Estevam

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO BOLETIM
Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento de Pessoal

ÍNDICE

REITORIA

PORTARIAS.....	3
----------------	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 356 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria IFTM/Reitoria Nº 098 de 23/01/2017.

II - Tornar sem efeito a Portaria IFTM/Reitoria Nº 214 de 08/02/2017.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 423 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I – Reconduzir a comissão composta dos servidores ARTHUR MOURA CINTRA, Matrícula SIAPE nº 1968247, JOSÉ GUILHERME SOARES SILVA CAETANO, Matrícula SIAPE nº 1973678 e MARCOS CÉSAR EUGÊNIO BOTTA, Matrícula SIAPE nº 1966457, para continuidade dos trabalhos de que trata a Portaria IFTM – Reitoria nº 1.855, de 17/11/2016, oriundos do Processo nº 23200.000550/2010-58.

II - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da portaria para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório elaborado a esse fim.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 429 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria IFTM – Reitoria nº 210 de 08/02/2017, referente à Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 23199.000018/2017-93.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA
Substituto do Reitor
